



Assembleia Legislativa do Estado do Acre

LEI Nº 1.820, DE 20 DE MARÇO DE 2007

Concede Título de Cidadão Acreano ao
Sr. Geoges Talgi-Mailah.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Acreano ao Sr. Geoges Talgi-Mailah.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 20 de março de 2007, 119º da República, 105º do Tratado de Petrópolis e 46º do Estado do Acre.

ARNÓBIO MARQUES DE ALMEIDA JÚNIOR
Governador do Estado do Acre